



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AUTÓGRAFO Nº 125, DE 2019

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 5 de setembro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 74/2019

**AUTOR: VEREADOR LUCAS
ZACARIAS DE ARAUJO – LUCAS
ZACARIAS – PTB.**

**DENOMINA “PONTE ELISEU FEDRI” A
PONTE CONSTRUÍDA SOBRE O RIO
TAMANDUATEÍ, NO BAIRRO SANTA
TEREZINHA.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica denominada “Ponte Eliseu Fedri” a travessia sobre o Rio Tamanduateí que faz a ligação da Avenida dos Estados e Rua Bartolomeu de Gusmão, Bairro Santa Terezinha.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 12 de setembro de 2019, 466º ano da fundação da cidade.


PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Processo Eletrônico nº 2544/2019